

2025-2029



ESTRATÉGIA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA



“2025-2029”

Índice

Introdução.....	3
1. Orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para Cidadania da Escola, definidos pelo Conselho Geral	4
2. Organização das Dimensões da ENEC a trabalhar ao longo do quadriénio 2025-2029	5
3. Operacionalização curricular da Educação para Cidadania.....	7
3.1. Modo de organização do trabalho ao nível do Agrupamento.....	7
3.2. Modo de organização do trabalho ao nível da turma.....	7
3.3. Projetos a desenvolver na e com a comunidade	8
3.4. Parcerias	8
4. Critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos	10
5. Avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE)	11
Referências.....	12

Introdução

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) constitui uma abordagem integrada, coerente e progressiva que estrutura a formação cidadã de todas as crianças e jovens ao longo da escolaridade obrigatória. Assenta na interiorização de direitos e deveres e na mobilização de valores e atitudes que sustentem relações interpessoais assentes na igualdade, na integração da diferença e no respeito pelos Direitos Humanos, em consonância com os documentos curriculares em vigor, com destaque para o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Neste quadro, a cidadania é entendida simultaneamente como objeto de aprendizagem e como prática quotidiana, vivida no espaço escolar e na comunidade.

No Agrupamento de Escolas Abade de Baçal (AEAB), a Estratégia é desenvolvida em estreita articulação com o Projeto Educativo e com o Plano Anual de Atividades, promovendo o envolvimento de toda a comunidade. As iniciativas propostas têm como finalidade a formação de cidadãos ativos, responsáveis, críticos e conscientes, garantindo, deste modo, a coerência entre princípios, práticas e resultados educativos.

A Estratégia organiza-se em torno das dimensões de cidadania priorizadas para o quadriénio 2025–2029, em articulação com as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento e com o restante currículo. A sua implementação respeita a natureza própria de cada ciclo de ensino: caráter transversal no 1.º ciclo; disciplina autónoma no 2.º e 3.º ciclos; e desenvolvimento por projetos no ensino secundário, sob coordenação do diretor de turma. Promovem-se metodologias ativas (trabalho de projeto, problematização), articulando disciplinas, estruturas de orientação educativa e parceiros externos.

A par da dimensão pedagógica, a Estratégia aposta numa cultura de escola democrática, inclusiva e promotora do bem-estar, onde a participação, a corresponsabilização e o exercício de direitos e deveres são quotidianamente experienciados. A consolidação desta cultura assenta no trabalho em rede com as famílias e com entidades parceiras, potenciando recursos, contextos autênticos de aprendizagem e o impacto social das iniciativas do AEAB.

A monitorização e a avaliação são entendidas como dimensões estruturantes do processo: avaliam-se práticas, aprendizagens e impacto na cultura de escola, identificam-se boas práticas e ajustam-se estratégias, garantindo continuidade, melhoria e prestação de contas. Assim, mais do que preparar para uma cidadania futura, o AEAB compromete-se com uma cidadania do presente, efetiva e significativa, que convoca todos os alunos a participar de forma responsável e informada na vida escolar e comunitária.

O presente documento assume-se, por isso, como orientação de referência para todo o Agrupamento, definindo princípios, prioridades, modos de organização e critérios de acompanhamento

da área curricular de Cidadania e Desenvolvimento, bem como da cultura de cidadania que a escola pretende promover, em alinhamento com o quadro legal e curricular em vigor.

1. Orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para Cidadania da Escola, definidos pelo Conselho Geral

A elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) assenta em princípios orientadores comuns a toda a comunidade educativa, em consonância com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), com o Projeto Educativo do Agrupamento e com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Assim, estabelecem-se as seguintes orientações:

- Integração curricular e transversalidade: a EECE deve articular-se com todas as áreas do currículo, assegurando continuidade e progressividade das aprendizagens de cidadania ao longo dos diferentes ciclos.
- Participação democrática e corresponsabilização: alunos, docentes, famílias e parceiros da comunidade devem ser envolvidos nos processos de conceção, desenvolvimento e avaliação da Estratégia, reforçando a vivência prática da cidadania.
- Pertinência e adequação ao contexto local: as dimensões da cidadania a trabalhar devem responder às necessidades e desafios específicos da comunidade educativa, articulando-se com o Projeto Educativo e com o Plano Anual de Atividades.
- Metodologias ativas e interdisciplinares: privilegiar o trabalho de projeto, a problematização, o debate, a cooperação e a ligação a contextos reais, potenciando a participação ativa dos alunos.
- Promoção de valores democráticos e de inclusão: assegurar a igualdade de oportunidades, o respeito pela diversidade, a defesa dos Direitos Humanos e a valorização da ética, da solidariedade e da sustentabilidade.
- Avaliação contínua e diversificada: os critérios de avaliação da cidadania devem refletir conhecimentos, capacidades, atitudes e valores, mobilizando diferentes instrumentos de registo e acompanhamento, centrados no desenvolvimento integral do aluno.
- Monitorização e melhoria contínua: a implementação da EECE deve ser acompanhada por indicadores de qualidade, relatórios anuais e identificação de boas práticas, assegurando a coerência entre princípios, práticas e resultados educativos.

Deste modo, o Conselho Geral define como critérios fundamentais para a EECE: a articulação com os documentos orientadores nacionais e internos, a promoção da participação democrática, a relevância para o contexto local, a interdisciplinaridade das práticas, a valorização da diversidade e a avaliação orientada para o desenvolvimento de competências de cidadania ativa e consciente.

2. Organização das Dimensões da ENEC a trabalhar ao longo do quadriénio 2025-2029

As dimensões a privilegiar no Agrupamento enquadram-se na ENEC e estão alinhadas com o Projeto Educativo do Agrupamento. A abordagem destas dimensões tem como referência as Aprendizagens Essenciais, documento de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem que visam promover o desenvolvimento das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA).

	Dimensões	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Secundário		
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: 1.º ciclo; 2.º e 3.º ciclos; ensino secundário	Saúde						X						
	Risco e Segurança Rodoviária				X								
	Pluralismo e Diversidade Cultural										X		
	Media								X				

Direitos Humanos — promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.

Democracia e Instituições Políticas — assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal,

nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre.

Desenvolvimento Sustentável — assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.

Literacia Financeira e Empreendedorismo — promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.

Saúde — assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.

Risco e Segurança Rodoviária — contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.

Pluralismo e Diversidade Cultural — contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.

Media — incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por

inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.

3. Operacionalização curricular da Educação para Cidadania

3.1. Modo de organização do trabalho ao nível do Agrupamento

A Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento organiza-se do seguinte modo:

- No 1.º Ciclo a componente de Cidadania e Desenvolvimento é de natureza transversal sendo da responsabilidade do/da docente titular de turma.
- No 2.º e 3.º ciclo, desenvolve-se enquanto disciplina autónoma com organização semestral e está sujeita a avaliação quantitativa. Funciona como disciplina de um tempo de 50 minutos, com frequência semanal, por parte dos alunos. Embora disciplina autónoma, constitui-se como potenciadora de valorização da interdisciplinaridade, particularmente ao nível do Conselho de Turma, sempre que se consiga uma articulação curricular com outra(s) disciplina(s).
- No ensino secundário, Cidadania e Desenvolvimento implementa-se de acordo com a decisão da Escola. Assim, O AEAB optou pela abordagem, no âmbito da matriz curricular-base das diferentes disciplinas, dos temas e dos projetos sob a coordenação do Diretor de Turma.

3.2. Modo de organização do trabalho ao nível da turma

No 1.º ciclo do ensino básico, componente de currículo integrada transversalmente, é da responsabilidade do docente titular de turma.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico configura-se como disciplina autónoma sob a responsabilidade de um docente e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma.

No ensino secundário é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base, com vista ao cruzamento das aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as dimensões do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar.

O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

3.3. Projetos a desenvolver na e com a comunidade

A conceção e o desenvolvimento de atividades e projetos, no âmbito da Educação para a Cidadania, devem assentar nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade, corporizando situações reais de vivência plena de cidadania. A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos na escola e deve estar apoiada numa abordagem que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade, beneficiando de:

Práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;

Integração no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;

Práticas educativas promotoras da inclusão, apoiadas no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;

Envolvimento de alunos em metodologias ativas (nomeadamente, ações de voluntariado), oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

Integração nas políticas e práticas de uma escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;

Promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva;

Envolvimento no trabalho, em parceria com as famílias e a comunidade.

3.4. Parcerias

Para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania, o Agrupamento estabelecerá parcerias com entidades externas, em estreita colaboração com as famílias (pais e encarregados de educação), através das suas estruturas de representação.

As atividades/projetos a realizar pelo Agrupamento, devem considerar e abranger o máximo possível de intervenientes educativos e parcerias/colaboradores, recursos inquestionáveis na concretização, dinamização e visibilidade que conferem ao Agrupamento.

A Bibliotecas Escolar / Centro de Recursos Educativos deverá funcionar como estrutura de apoio privilegiada de desenvolvimento de projetos, facilitando a articulação com os diversos parceiros do Agrupamento.

Cientes de que a articulação com os diversos parceiros é fundamental, torna-se imperativo estabelecer protocolos de colaboração com as seguintes instituições:

- Câmara Municipal de Bragança;

- União de freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo;
- Instituto Politécnico de Bragança;
- Escola Superior de Educação de Bragança;
- Centro de Saúde de Santa Maria;
- Equipa da Saúde Escolar;
- PSP- Escola Segura;
- GNR – Escola Segura;
- Casa de Trabalho Dr. Oliveira Salazar;
- Caixa de Crédito Agrícola;
- Centro Social e Paroquial Santos Mártires;
- União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova;
- Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas;
- União de Freguesias de Parada e Failde;
- Centro Ciência Viva;
- Museu Abade de Baçal;
- Resíduos do Nordeste;
- CRTIC – Mirandela;
- Comissão de Proteção Crianças e Jovens;
- CIM Trás-os-Montes;
- Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia-EcoPark.

4. Critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	ORGANIZADOR/ DOMÍNIOS		PONDE- RAÇÃO	DESCRITORES DE DESEMPENHO					RECOLHA DE INFORMAÇÃO
				SEMPRE	COM MUITA FREQUÊNCIA	REGULARMENTE	COM POUCA FREQUÊNCIA	NUNCA	TÉCNICAS E INSTRUMENTOS
Conhecimento/ Resolução de Problemas/ Comunicação/ Desenvolvimento pessoal e interpessoal	CONHECIMENTOS / CAPACIDADES	CONHECIMENTO	25 %	• Conhece os princípios da cidadania • Investiga, recorrendo a diferentes fontes de informação, os temas que lhe são apresentados • Utiliza com correção a língua portuguesa a nível oral e escrito • Utiliza as TIC de forma adequada • Desenvolve e participa em projetos e atividades interdisciplinares					Trabalhos de investigação
		RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	25 %	• Organiza a informação • Revela capacidade de resolução de problemas • Revela capacidade de liderança • Mostra espírito de iniciativa e capacidade de tomar decisões • Revela espírito crítico					Trabalhos de projeto Trabalhos de grupo/pares
		AUTONOMIA NA APRENDIZAGEM E COMUNICAÇÃO	25 %	• Comunica/divulga assertivamente a informação • Respeita todos os elementos da comunidade educativa • Cooperar com os seus pares em todas as fases do trabalho de projeto • Responde com segurança e certeza a perguntas colocadas • Planeia, organiza e apresenta uma tarefa de pares ou um trabalho de grupo, minimizando possíveis diferenças e discordâncias					Guiões Relatório de atividade Portefólios
	ATITUDES	COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS	25 %	• Reflete sobre a aprendizagem de forma a autoavaliar-se • Participa em atividades de pares e grupos revelando capacidade para se colocar na posição do outro • Partilha tarefas e responsabilidades ao longo da realização do trabalho • Desenvolve a empatia com o outro de forma a adquirir atitudes mais tolerantes, reconhecendo e respeitando opiniões divergentes • Toma decisões de modo responsável, ouvindo e compreendendo o outro					OBSERVAÇÃO Participação e interesse Envolvimento nas atividades da aula
									Registos de observação direta Registos de autoavaliação e de heteroavaliação

5. Avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE)

A avaliação das atividades/projetos, na sua vertente formativa e de desenvolvimento pessoal e social, terá como finalidade não tanto os resultados, mas os processos e dinâmicas experienciadas, sobretudo o envolvimento, a participação dos intervenientes, as atitudes e comportamentos revelados, os conhecimentos adquiridos e mobilizados.

A monitorização e avaliação da EECE será realizada em articulação com o processo de autoavaliação do agrupamento e respetiva equipa responsável. A avaliação da implementação da estratégia far-se-á através do relatório da Coordenadora, precedido de reuniões com todos os professores titulares de turma, docentes que lecionam Cidadania e Desenvolvimento e Diretores de Turma e através da identificação de boas práticas e o seu impacto na cultura de escola.

A **divulgação de boas práticas** junto da comunidade escolar será efetuada através do portal do Agrupamento <http://www.aeabadebacal.pt>, do Jornal Escolar “Outra Presença” e da Biblioteca Escolar.

Aprovado em reunião de Conselho Geral em 11 de fevereiro de 2026.

A Diretora,

Referências

Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025. Disponível em:

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/enec_2025.pdf

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Disponível em:

<https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/enec-2025.pdf>

Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento. Disponível em:

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf

Despacho n.º 10637-A/2025- Homologa as Aprendizagens Essenciais da componente curricular/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA). Disponível em: [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória \(mec.pt\)](#)

Projeto Educativo 2021-2025. Agrupamento de Escolas Abade de Baçal. Disponível em:

<http://www.aeabadebacal.pt/index.php/documentos-orientadores/>

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho. Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens.

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto. Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto. Procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.